



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 78/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Luiz Claudio de Queiroz – Secretário Municipal de Saúde como gestor do contrato e fiscal do contrato.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios utilizados por funcionários em serviço na Secretaria Municipal de Saúde e unidades de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	SILVA	ALMEIDA	MH	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	800	PCT	CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO. INGREDIENTES: MÍNIMO 80% GRÃOS ARÁBICA, OBTIDOS SOB RIGOROSA SELEÇÃO, TORRADOS E MOÍDOS, EMBALAGEM APROPRIADA COM SELO DE PUREZA DA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND. DE CAFÉ), EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, OPACO HERMETICAMENTE SELADOS, DE 500G.	R\$ 20,99	R\$ 14,99	R\$ 22,00	R\$ 19,33	R\$ 15.461,33
2	325	PCT	AÇÚCAR CRISTAL. OBTIDO A PARTIR DO CALDO DE CANA DE AÇÚCAR - PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 0,3 %. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE CONTENDO 05 KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 17,49	R\$ 17,49	R\$ 15,50	R\$ 16,83	R\$ 5.468,67
3	325	CX	CHÁ MATE: FOLHAS DE TALOS DE ERVA-MATE TOSTADA, COM ODOR, APARÊNCIA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE PARASITAS, CONTAMINAÇÕES E SUJIDADES. CAIXA DE, NO MÍNIMO, 250G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS DO FABRICANTE CONFORME LEGISLAÇÃO.	R\$ 7,99	R\$ 8,29	R\$ 7,50	R\$ 7,93	R\$ 2.576,17

R\$ 23.506,17

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 23.506,17 (vinte e três mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos)

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados deverão apresentar proposta até o dia e horário indicado abaixo através do site

<https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>

De 05/09/2024 – com início às 11:00 horas.

Até 10/09/2024 – com término às 11:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2024
PROCESSO Nº 5988/2024
EDITAL Nº 162/2024

Torna-se público que a **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**, por meio do Setor de Compras, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através do site <https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios utilizados por funcionários em serviço na Secretaria Municipal de Saúde e unidades de saúde.

A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	800	PCT	CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO. INGREDIENTES: MÍNIMO 80% GRÃOS ARÁBICA, OBTIDOS SOB RIGOROSA SELEÇÃO, TORRADOS E MOÍDOS, EMBALAGEM APROPRIADA COM SELO DE PUREZA DA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND. DE CAFÉ), EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, OPACO HERMETICAMENTE SELADOS, DE 500G.	R\$ 19,33	R\$ 15.461,33
2	325	PCT	AÇÚCAR CRISTAL. OBTIDO A PARTIR DO CALDO DE CANA DE AÇÚCAR - PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 0,3 %. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE CONTENDO 05 KG. DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 16,83	R\$ 5.468,67
3	325	CX	CHÁ MATE: FOLHAS DE TALOS DE ERVA-MATE TOSTADA, COM ODOR, APARÊNCIA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE PARASITAS, CONTAMINAÇÕES E SUJIDADES. CAIXA DE, NO MÍNIMO, 250G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS DO FABRICANTE CONFORME LEGISLAÇÃO.	R\$ 7,93	R\$ 2.576,17

R\$ 23.506,17

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Aquisição de gêneros alimentícios utilizados por funcionários em serviço na Secretaria Municipal de Saúde e unidades de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2.2. Os materiais que integram o objeto, deverão ser entregues na Secretaria Municipal, situada na Rua Antônio Fogaça de Almeida, nº 480, Centro, em São Miguel Arcanjo/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

2.3. Forma de execução:

- a) Nas compras de materiais decorrentes deste Edital, a entrega deverá acontecer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou documento equivalente.
- b) A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no(s) local(is) indicado(s) pela CONTRATANTE.
- c) Nas compras efetuadas, as entregas dos materiais, deverão ser realizadas, respeitando-se as previsões editalícias, arcando a CONTRATADA com todas as despesas de transporte, no local indicado pela CONTRATANTE.
- d) Os materiais objeto serão recebidos provisoriamente pela Administração, nos moldes do art. 140, II da Lei n.º 14.133/21, para efeito de posterior verificação pelo setor competente da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite (e outras porventura existentes), resultando no recebimento definitivo.
- e) Poderá ser solicitado, à CONTRATADA, laudo de controle de qualidade, emitido por laboratório oficial, em amostras aleatórias dos materiais ou naqueles em que se identificarem alterações nas apresentações.
- f) A constatação de qualquer alteração na qualidade ou composição do produto, observado o prazo de validade, o proponente compromete-se a trocá-lo sem qualquer ônus para o órgão responsável pelo REGISTRO.
- g) Em caso de não aceitação dos materiais deste PREGÃO, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste EDITAL.
- h) Em caso de diferença de quantidade, fica o fornecedor obrigado a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste EDITAL.
- i) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.
- j) Após a realização do certame, os pedidos serão efetuados por item.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde tem a necessidade da aquisição para suprir a demanda de café, chá e açúcar utilizados na Secretaria Municipal de Saúde e nas unidades básicas de saúde, para funcionários em serviço.

3.2. Justifica-se a presente dispensa de licitação e o prazo de entrega de 15 (quinze) dias corridos pela necessidade de abastecimento da farmácia municipal, até a conclusão de um novo processo licitatório.

3.3. Sendo assim, tendo em vista que o valor da contratação está dentro dos limites previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e que os demais itens serão adquiridos através de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, perfeitamente cabível se torna a presente contratação para suprir a demanda imediata da Secretaria Municipal de Saúde.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os pagamentos serão realizados através das fichas indicadas pela secretaria requisitante, do orçamento da prefeitura e serão efetuados de acordo com a entrega dos materiais que fazem a composição do objeto conforme solicitação da secretaria.

5. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de contratação, o fornecedor deverá anexar os documentos de habilitação abaixo relacionados **junto** à proposta apresentada conforme modelo em anexo, diretamente através do endereço eletrônico <https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>, sob pena de decair do direito de contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

a) Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- Os documentos mencionados acima, deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

b) Regularidade Fiscal, Federal e Trabalhista

- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual ou Municipal**, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame
- Prova de Regularidade para com a **Fazenda Nacional**, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio da apresentação de Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010;
- Prova de regularidade de recolhimento de **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS**, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).

c) Atestado de Capacidade Técnica

- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu objeto similar ao desta licitação.

d) Identificação

- Dados necessários do responsável legal: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação.

6.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.
- 7.2. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.
- 7.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

São Miguel Arcanjo, 04 de setembro de 2024.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Luiz Claudio de Queiroz
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2024
PROCESSO Nº 5988/2024

MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços, objeto da presente dispensa de Licitação, na forma eletrônica nº 78/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

ENDEREÇO E TELEFONE:

2. PROPOSTA

Item	Qtde	Descrição	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01				R\$	R\$
Valor global por extenso (em R\$):					

DECLARO que a proposta apresentada atende todas as especificações exigidas no edital de Dispensa de Licitação Nº 78/2024.

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto ofertado.

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente dispensa.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA